

Estou bem certo no favor, e obzequio de Vm.^{co} pelo q. nada duvido das suas expressoens, singularm.^{te} quando como agora, as vejo executadas, remetendome as duas Certidoens incluzas na sua carta, q. o Conde de Vimieyro hade estimar, como o papel q' se está trasladando, q' hé bom vá com toda a clareza nam duvidando do direito, q. este Fidalgo tem a esta Capitania. Deos g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 6 de Março de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a o Admin.^{or} do Contracto das Baleyas
Antonio Fran.^{co} dos Santos**

Nesta ocazião se expede Ordem pela Junta da Arrecadação da Real Faz.^{da} ao D.^{or} Juiz de Fora de Santos, p.^a depois de avaliadas as terras de S. Pedro, q. forão dos Extinctos Jezuitas, as ponha em praça, onde Vm.^{co} poderá lançar nellas, por conta do Contracto q. estimarei as compre. Deos g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 6 de Março de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

**P.^a o Sarg.^{to} M.^r Fran.^{co} Ar.^s Barreto
Comand.^e da Villa de Santos**

Estimo, q. com a minha carta, e as circulares p.^a esse destr.^o Vm.^{co} fosse entregue da Parada p.^a Parnaguá e q. esta se expedise sem demora. Fico certo, em q' nesse Armazem só se acha húa arma das Tropas debandadas da Ilha de S. Cathr.^a p.^a se ter vendido na Conceição, ou Igua-pe: Logo q. ahí cheguem as de Parnaguá p.^a todas serem remetidas ao R.^o de Janr.^o.

Já disse a Vm.^{co} q' sempre q. nessa Villa se necessite de farinha, se deve tirar das Embarcaçoens q' a trouxerem de Parnaguá, ainda vindo despachadas p.^a o R.^o de Janr.^o porq. primr.^o do q. este está esta Capitania.

Aquí se me representa q' o Comd.^e da Barra da Bertio-ga está tirando os Direitos a S. Mag.^o e q' hé costumado a isso, e prezentem.^{te} o fez com onze Negros novos, q. os deixou passar na canôa dos Religiozos do Carmo dando a Vm.^{co} parte falsa, q' erão pagens de hum passagr.^o, q' nella vinha e como nada me será tão senssivel, como consentir furtos, recomendo a Vm.^{co} entre logo na mais seria averi-



guação destes factos, q' sendo verdadr.^{os} hade o D.^{or} Juiz de Fora devaçar delles, p.^a exemplo serem castigados os culpados. Deos g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 6 de Março de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m mor da Villa de Ytú
Vicente da Costa Taq.^a Goes e Ar.^a

Com a carta de Vm.^{co} de 26 de Fever.^o foi entregue na Secretr.^a a Lista dos habitantes dessa Villa, e seu termo.

Fico certo na morte, q. fez esse mulato Liberto chamado Matheus, Administrado de Jozé de Amáral Grugel, a hum Escravo do dito por nome Miguel; Espero, q. o matador esteja tão seguro, q. possa vir com a Devaça p.^a esta Cid.^a p.^a nella ser castigado seg.^{do} o seo merecim.^{to}.

Com a carta de Vm.^{co} do 1.^o do corr.^{to} vejo a q. Vm.^{co} escreveo ao Cap.^m Andre Dias de Alm.^{da} a resp.^{to} da morte de Justo Preto de Arruda; eu confio do ref.^{do} Cap.^m faça esta delig.^a com a mais seria circumspecção. Deos g.^e a Vm.^{co} São Paulo a 6 de Março de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m m.^z da Villa de Guaratg.^m Manoel
da Silva Reys

Em conseq.^a da carta de Vm.^{co} de 19 de Fever.^o devo segurarlhe, q. na falça informação do requerim.^{to} do Cap.^m Jozé Gomes de Moraes, não vem couza, q. prejudique o credito de Vm.^{co} nem hé capaz de denegrillo aquelle Oficial.

Chegou com efeito o Emtalhador, e depois de aqui ajustar a obra, p.^a q. foi chamado, voltou p.^a estas p.^{tes} com licença té se lhe aprontarem as madr.^{as} de q. se lhe hade fazer avizo, elle na verd.^e tardou, porem com tantas desculpas, q. o absolvi do castigo, pela falta da execução das minhas Ordens.

Estimo Vm.^{co} fosse pelo Dr. Jozé Vaz de Carv.^o entregue dos docum.^{tos} q. paravão na minha mão, em.^{to} mais estimarei, q. com elles se desembarace do seo mao vizinho Antonio da S.^a Bravo, p.^a q. possa com socego hir ao Caminho novo e fazello aperfeiçoar de forma q. dê cred.^o a Vm.^{co} e a mim a mayor satisfação.

Fui entregué pelo seo Ajud.^e da Lista g.^a do seo Comando, e agora dos moradores do novo caminho, q. me

